



DECRETO NÚMERO 5906 DE 4 DE ABRIL DE 2014.

“Dispõe sobre a exoneração do **Assessor Administrativo** da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392, de 19 de agosto de 2003, pela qual compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica **exonerado**, a pedido, **RODRIGO PALOMARES DOMINGOS**, R.G: 28.955.290-4 – SSP/SP e CPF 311.247.258-65, nomeado para exercer o cargo de Assessor Administrativo da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2014, ficando revogado o Decreto nº 5651 de 1º de fevereiro de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 4 de abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDAC/LGP/gas